



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

# BOLETIM OFICIAL

Edição 1076 - Ano XXIV - 18 de janeiro de 2022

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)



## A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS JÁ VAI COMEÇAR!

A CAMPANHA TERÁ PRIORIDADE NESTE  
MOMENTO ÀS CRIANÇAS COM  
**COMORBIDADES, DEFICIÊNCIAS,  
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

AGENDAMENTO DISPONÍVEL EM  
**VACINA.PERUIBE2.SP.GOV.BR**



/prefeituradepериibe



PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01 (quinta-feira) | Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2021

28/01 (sexta-feira) | Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2021

Local: Câmara Municipal | 18h

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira**  
Prefeito Municipal

**André Luiz de Paula**  
Vice-prefeito

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

### DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

### EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

### FAZENDA

Valéria Leme Gama

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

## COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE  
Paulo Carlos de Oliveira Junior

PRESIDENTE  
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE  
Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO  
Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO  
Ivan Martins Colares

### Vereadores

Adilson da Silva Oliveira  
Antuni Pereira de Matos  
Ingram de Souza Menezes  
Abgair Aparecido da Silva  
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior  
Bruno Chegade Pereira  
Fabio Pandori Mariano  
João Pedro de Lara  
Sergio Roberto de Lara

## Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

## Telefones Úteis

### AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

### AME

3451-1075

### APAE

3453-3383

### AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

### ACEP

3455-9595

### AEAP

3455-2357

### AEP

3455-8247

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

### BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

### CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

### CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

### CAPI

3456-1647

### CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA

3456-2815

3456-3261

### CASA DOS CONSELHOS

3453-7773

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

### CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

### CENTRO DE CONTROLE ZOONOSAS

3451-1074

### CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

### CONVÊNIO

3451-1125

### COMUNICAÇÃO

3451-1070

### CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

### CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

### DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

### DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

### ELEKTRO

0800-701-0102

### ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

### FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

### FÓRUM

3455-5400

### GUARDA FLORESTAL (GUARAÚ)

3457-9244

### MEIO AMBIENTE

3451-1066

### OBRAS

3451-1091

### OUVIDORIA

3451-1087

### PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

### POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

### POLICIA MILITAR

190

### PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

### PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

### POSTO SEBRAE

3451-1085

### PROCON

3451-1084

### PRODEP

3455-2223

### RECURSOS HUMANOS

3451-1180

### REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

### REGIONAL DO GUARAÚ

3451-1000

### SABESP

3455-7772

### SAMU

192

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

### SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

### SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

### SINTRAPE

3455.7321

### TIRO DE GUERRA

3451-1068

### UPA

3451-1080/3454-2421

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

### TELEFONISTA

3451-1000

## DEPARTAMENTOS

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**  
Silvio Antonio Pereira Venancio

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO**  
Cléia Cristina da Silva

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE**  
Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
Juanita Trigo Nasser

**ASSISTÊNCIA BÁSICA – SAÚDE**  
Kenia Rodrigues de Oliveira

**CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
David Veronezi

**COMPRAS**  
Alberione Secundo Rolim

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
Neusa Marinho

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Edenilson de Melo Chaves Silva

**CULTURA**  
Cynthia Riggo

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Vasni Anunciada da Silva

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**  
Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Paula Gimenez

**ESPORTES**  
Ricardo de Oliveira Barros

**JORNALISMO**  
Willian Roque Matias

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS**  
Wilson Teixeira Ferreira

**MEIO AMBIENTE**  
Marcelo Mouro Campos

**NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**  
Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE**  
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**  
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Bruno Pavan Tavano

**RECURSOS HUMANOS**  
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Marcelo Prates

**RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
José Fernandes Aparecido Zanelatto

**RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**  
Artur Renato Chaves Martins

**TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
Rodrigo Rogério Campos

**TESOURARIA**  
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): **R\$ 133,73**

## EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing  
– Departamento de Jornalismo

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

## PERUIBEPREV

### RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2022

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E  
NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

\*Apresentar Cédula de Identidade Original\*

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

\* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 10 de janeiro de 2021

MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

## COMUNICADOS

“Em cumprimento ao artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, segue abaixo a relação das autoridades sanitárias competentes para fazer cumprir a legislação sanitária”:

“Equipe Técnica do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária” (21/12/2021)

Nome	Matricula	Cargo / Função	Conselho
Carlos Fernando Victoria Alves	7552	Coordenador do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária	CRF/SP nº. 40.926
Mayra Renata Viola de Aguiar	8630	Médica Veterinária	CRMV/SP 29.653
Angela Cristina Nunes Calaça	1703	Cirurgiã Dentista	CRO/SP nº. 50.899
Alexandre Pires	9789	Enfermeiro	COREN nº 320.385
Leonardo Lisboa Gomes de Oliveira	4205	Agente de Fiscalização	
Cleber Rogério Rodrigues Domingues	2575	Agente de Saneamento	
Dilce de Moraes	6229	Agente de Saneamento	
Inês Ferraz Pena	4559	Agente de Saneamento	
Jorge Vernik	5067	Agente de Saneamento	
Ricardo Monteiro Ribas	2275	Agente de Saneamento	
Sônia Maria Scomparim	4378	Agente de Saneamento	
Tadeu José de Souza	2825	Agente de Saneamento	

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES  
Coordenador do Serv. Mun. de Vigilância Sanitária

## EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO, PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL DE ADMISSÃO 045/2021.

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos classificados no Concurso Público 01/2018, convocados por meio do edital de admissão 045/2021, à comparecerem nas dependências da UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada na Av. São João, 545 – Centro - Peruíbe, SP, no dia 28 de janeiro de 2022, às 09 horas para participar do processo de indicação de local de trabalho para o ano letivo de 2022. Ao candidato que não comparecer ou que não for representado por procurador na data e horário estabelecido acima, será realizado a indicação de local de trabalho **compulsoriamente**, ao final do processo.

Lista dos candidatos convocados:

NOME	CARGO	HORÁRIO
DIANA MENDES PIMENTA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09hs
NOME	CARGO	HORÁRIO
ALAN ALEX MANI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL	09hs
ANA PAULA DA COSTA		

Peruíbe, 18 de janeiro de 2022.

Débora Illa Longhi Gallo  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, AULAS, AGRUPAMENTOS DE AEE E UNIDADE ESCOLAR, PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELOS EDITAIS DE ADMISSÃO 042/2021, 043/2021, 044/2021, 045/2021 E 046/2022.

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos classificados no Concurso Público 01/2018, convocados por meio dos editais de admissão 042/2021, 043/2021, 044/2021, 045/2021 e 046/2022, à comparecerem nas dependências da UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada na Av. São João, 545 – Centro - Peruíbe, SP, no dia 28 de janeiro de 2022, às 09 horas para participar do processo de atribuição de classes, aulas, agrupamentos de AEE e Unidade Escolar para o ano letivo de 2022. Ao candidato que não comparecer ou que não for representado por procurador na data e horário estabelecido acima, serão atribuídas aulas, classes, agrupamentos de AEE e unidade escolar **compulsoriamente**, ao final do processo, após a escolha dos candidatos presentes. Por fim, apresenta-se o saldo disponível para escolha no site abaixo:

<https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe/saldo-de-aulas>

Lista dos candidatos convocados:

NOME	CARGO	HORÁRIO
CLAUDIA REGINA DA CRUZ ARMÊNIO	DIRETOR DE ESCOLA	09hs
NOME	CARGO	HORÁRIO
LENITA ALONSO ZANIBONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, I	09hs
TAMIRIS FIATKOSKI DE LIRA		
JORDY COELHO DA SILVA		
DIEGO SOUZA DA SILVA		
JÉSSICA ELLEN ARINHO SANTOS LIMA		
CAROLINA MARIA DE SOUZA		
JESSICA CRISTINA SANTANA DE AQUINO		
LUCENI MARTINS		
SANDRA SALIS FERNANDES		
EDNA JESUS DE SOUZA		
PHAOLLA PHERCIA PEDRO		
ALESSANDRO AUIÑO DA SILVA		
CAROLINE INES BONINI		
JONAS SOUZA DE BRITO		
IRIANA SILVA DA COSTA		
ANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA		
CAMILA DA FONSECA PATUCCI G. MARTI		
FÁBIO RIBEIRO AMARANTE		
MÁRIA CRISTINA ANELO		
JUSSARA APARECIDA G. DAS NEVES		
RAIANY DA SILVA CARVALHO		
CLAUDIA LIMA DE FREITAS ANDRADE		
EDNA SILVA DOS SANTOS FONTES		
ANGÉLICA APARECIDA VIEIRA		
MONIQUE LUPI MENDES		
ROGÉRIO TADEU OLIVEIRA FRANCISCO		

IARA RAMOS DE HARÓ FREITAS

NOME	CARGO	HORÁRIO
BRUNA SCENEGAGLIA C. DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESPECIAL - DM	09hs
DÉBORA CRISTINA MARQUES SANGENTO		
IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES		
FERNANDA RODRIGUES DE F. E SILVA		
MÓNICA REJANE SILVA DE JESUS		
NOME	CARGO	HORÁRIO
SOLANGE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	09hs

Peruíbe, 18 de janeiro de 2022.

Débora Illa Longhi Gallo  
Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2022

1º semestre:

MÊS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
DIA	10	10	07	12	09	07
PERÍODO	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã	tarde

2º semestre:

MÊS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA	12	08	13	10	08
PERÍODO	manhã	tarde	manhã	tarde	manhã

MANHÃ: 8h30 HORAS TARDE: 13h30 HORAS

DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO  
Presidente do Conselho Municipal da Educação

## PORTARIA Nº 0023/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 042/2021;

## NOMEIA

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Padrão M4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0024/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 041/2021;

## NOMEIA

ALESSANDRA LIMA DONEVANTI CUSTODIO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Padrão 09, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA APÓS PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA ANALÍTICA

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que após minuciosa análise da planilha analítica de composição dos preços unitários apresentada pela empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, o qual foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis com base no artigo 48 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para apresentação da planilha analítica, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do julgamento da nova proposta, referente à Tomada de Preços nº 16/2021:

## EMPRESA RECLASSIFICADA:

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Bento de Matos nº 242, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada reclassificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 1.624.074,56 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – 1º Lugar

A Tomada de Preços nº 16/2021 – processo 11.237/2021, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento, visto as medidas de precauções impostas pela pandemia do novo coronavírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.022  
Nº ADITAMENTO: 02/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO – CONTRATADA: MONICA MONTEMOR BERTAZO - ASSINATURA: 13/01/2022 – PROCESSO: 980/2019 – MOTIVO: ADITA PRAZO POR 12 MESES – CONTRATO: 09/2019 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.021  
Nº ADITAMENTO: 03/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE - OBJETO: ELABORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO PELO FEHIDRO DENOMINADO “ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MACRO DRENAGEM, DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE MACRO E MICRO DRENOS NAS BACIAS DO CENTRO, BAIRRO CARAGUAVA E BAIRRO BRASIL.” - CONTRATADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ASSINATURA: 13/01/2022 – PROCESSO: 15.499/2021 – MOTIVO: ADITA PRAZO POR 09 (NOVE) MESES – CONTRATO: 208/2018 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO 2.022  
CONTRATO: 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE – CONTRATADO: ALEX FACHINI DOS SANTOS – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 – PROCESSO 15.048/2021 – ASSINATURA: 13/01/2022 – VALOR R\$ 4.140,00 - VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 13 de janeiro de 2022.  
PROCESSO Nº 15.048 /2021  
Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª). ALEX FACHINI DOS SANTOS, portador no CPF sob nº 315.968.938-77, portador(a) do RG nº 41.869.408-4, residente a Rua Carlos Ivo da Silva, 98 – Estação - Peruíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.  
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.409, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

RENOVA A PERMISSÃO DE USO PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, A TÍTULO PRECÁRIO, OUTORGADA A REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NOS TERMOS DO ARTIGO 93, § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 5.095, de 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 13.623/1/2019.

### D E C R E T A

Art. 1º- Fica renovada a permissão de uso da área pública localizada de frente para a Rua Constantino do Prado Lacerda, situada na quadra 06, ao lado do lote 01, do loteamento Vila Romar, ao Sr. REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 335.766.058-00, RG 28.921.735-0, residente e domiciliado na Rua Constantino do Prado Lacerda, 745, Vila Romar, neste Município de Peruíbe, Estado de São Paulo com o objetivo de realizar o paisagismo e urbanização do referido espaço público para utilização como praça de lazer pela coletividade.

§ 1º- O permissionário deverá apresentar projeto de paisagismo e urbanização do espaço público objeto da presente permissão, que não poderá ser fechado e deverá garantir a passagem e uso de pedestres.

§ 2º- A permissão de uso de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título e se dará pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 2º- O permissionário responderá por todos os encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributários resultantes da execução de serviços, bem como sobre as atividades praticadas.

Art. 3º- A permissão de uso poderá ser revogada em não sendo apresentado o projeto disposto no § 1º do artigo 1º deste Decreto ou não seja o projeto cumprido ou haja desvirtuamento da finalidade ou perda de interesse das partes.

Parágrafo único- A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus ao erário público e não motiva indenização.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.410, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ALTERAAALÍNEA “A” DO INCISO III DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.526, DE 23 DE MAIO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL”.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

### D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “a” do inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 4.526, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- .....

.....

III- .....

a) Vânia de Almeida Freitas - matrícula 7380

b) .....

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.411, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O INCISO II, DO § 1º, DO ARTIGO 33, DO DECRETO Nº 4.971, DE 13 DE JULHO DE 2020, QUE "DÁ NOVA REGULAMENTAÇÃO À LEI Nº 3.078 DE 01 DE JULHO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.902, de 19 de março de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado o inciso II, do § 1º, do artigo 33, do Decreto nº 4.971, de 13 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33- .....

§ 1º- .....

II- sete membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.412, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.270, DE 17 DE AGOSTO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE OS EFEITOS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO COMPULSÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO PELO VÍRUS DO COVID-19."

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterado o § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 5.270, de 17 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre os efeitos do período de afastamento compulsório de servidor público municipal em exercício com suspeita de contaminação pelo vírus do COVID-19", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

§ 1º- O período de afastamento compulsório previsto no caput deste artigo poderá se estender por até 10 (dez) dias, a contar da data em que o servidor apresentou os sintomas.

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [saletivos.saude@gmail.com](mailto:saletivos.saude@gmail.com)

Estado de São Paulo

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 10/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 - SAÚDE

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 15/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021:

#### CARGO - ENFERMEIRO

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	EDNEIA FERNANDES RODRIGUES
40	REGIANE CALAZAES
41	DEORA DE MATOS VILLA MARIN
42	FLAVIA BRANCAGLION RAMOS SERRANO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 16/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021 - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021 - Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de acordo com o Processo Administrativo nº. 16136/2021, conforme relação de classificação abaixo:

#### \*COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022:

#### CARGO - ENFERMEIRO

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
43	JOAS DA SILVA	9h00
44	JACIRA JORGE DE SOUZA PIRES	9h00
45	FABIANE CRISTINA DA SILVA	9h30
46	TATIANE LUAN COSTA TEIXEIRA	9h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4\*;  
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)\*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral\*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante\*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)\*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)\*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica\*.

**Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nos respectivos cargos deverão apresentar somente os documentos marcados com \* e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última admissão.**

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 4.362,39

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2021

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 03/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2021:

#### CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55	MARIA INES DE AZEVEDO SANTOS	19
150	MARIA PAULA DE LIMA PONTES	23
108	VERA CRISTINA GUERRER	25
129	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	26

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2021, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

#### - COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022:

#### CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
140	RAQUEL AMORIM PEIXOTO FERREIRA	31	10h00
53	ROSILDA RITA DOS SANTOS	32	10h00
115	VERA LUCIA RIBEIRO	33	10h30
123	SANDRA PIRES DE OLIVEIRA	34	10h30

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3x4\*;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)\*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral\*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante\*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e DEMAIS REQUISITOS exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;

- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato, incluindo a vacinação contra o COVID-19;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)\*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica\*.

**Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura no respectivo cargo deverão apresentar somente os documentos marcados com \* e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última admissão.**

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 1.758,36

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021 Ref. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO – ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA o resultado dos recursos contra a classificação prévia e a classificação final PÓS-RECURSO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 008/2021, de acordo com o item 7 do edital de abertura.

#### 1. ATENÇÃO:

Os candidatos aprovados deverão observar nos itens 8 - DA CONTRATAÇÃO e 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital de Abertura de Inscrições os procedimentos necessários para a efetivação da contratação.

#### 2. RECURSOS APRESENTADOS

Cargo: ARQUITETO

Candidato(a)	SITUAÇÃO
CHRISTIANE AMORIM ALEXANDRE	Indeferido

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Candidato(a)	SITUAÇÃO
LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE JUNIOR	Indeferido

#### 3. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO:

##### ARQUITETO

##### Candidatos ampla concorrência

Candidato(a)	Data de Nascimento	Número de Filhos	RRT DE PROJETO	RRT DE ORÇAMENTO	RRT DE EXECUÇÃO	RRT DE FISCALIZAÇÃO OU GERENCIAMENTO	RRT DE DIREÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU GERENCIAMENTO	EXTENSÃO/CAPACITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DENISE ELOI GONÇALVES ZORATO	31/12/1957	0	30	6	0	3	0	50	89	1	
ERIQUE JOSÉ VAZ	26/12/1979	1	3	0	10	1	2	10	26	2	
CHRISTIANE AMORIM ALEXANDRE	04/12/1972	0	0	0	0	0	0	25	25	3	
GABRIELA JAQUES MARTINS DA SILVA	11/12/1991	0	0	0	0	0	10	10	20	4	
GABRIEL LOPES GRASSMANN	04/01/1992	0	0	0	0	0	19	0	19	5	
MARIANI BEIERLE TAMAGNINI	17/07/1982	0	0	0	0	0	2	5	7	6	
FERNANDA SOUZA PAIXÃO	22/02/1994	0	0	0	0	0	5	0	5	7	
TAMIRIS ANTONIA LOPES SILVA	13/06/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
YNGRID SANTOS DE OLIVEIRA	09/01/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
TIAGO RODRIGUES DOS REIS	13/08/1982	1								0	desclassificado
CAROLINE VIEIRA DA SILVA PAIXAO	28/04/1988	1								0	desclassificado
MICHELLE KUBAGAWA CHINEM	28/06/1996	0								0	desclassificado

##### ENGENHEIRO CIVIL

##### Candidatos ampla concorrência

PROCESSO SELETIVO 08/2021 CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	Data de Nascimento	Nº de Filhos	ART DE PROJETO	ART DE ORÇAMENTO	ART DE EXECUÇÃO	ART DE FISCALIZAÇÃO, DIREÇÃO OU GERENCIAMENTO	ART DE PAVIMENTAÇÃO NÃO LISTADA NOS ITENS ANTERIORES	EXTENSÃO/CAPACITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO JOSÉ GOMES	18/02/1961	0	0	0	9	0	3	0	50	62	1
CHRISTIAN JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	17/01/1968	3	4	12	3	15	0	3	0	37	2
JOMAR APOLINÁRIO	22/07/1989	1	0	0	0	0	0	20	0	20	3
BRUNA RAFAELA HERCULANO	13/02/1998	1	0	0	0	0	0	20	0	20	4
GABRIEL GARCIA SANTOS	21/09/1992	0	0	0	0	0	0	12	0	12	5
LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE JUNIOR	10/03/1975	2	0	0	6	0	0	0	0	6	6
SINARA PIANHERI DE ALMEIDA	03/11/1971	0	0	0	0	3	0	0	0	3	7
ANGELO TORRES DA SILVA	28/03/1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO	10/12/1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
CAUE CALVO BASLER	01/06/1991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ALEX ANDREWS SANTIAGO PAIXAO	22/09/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
BRAYANN MENDES ANTUNES BATISTA	28/01/1997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
JOSÉ CARLOS SANTOS BRITO	12/06/1976	1								0	desclassificado
ERICK DE PAULI MELGUSO	24/03/1977	2								0	desclassificado
MARCIO TADANORI MATSUDA	30/08/1978	0								0	desclassificado
KABALLEN ABOU JAOUDE SILVA	05/01/1985	2								0	desclassificado
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	20/02/1988	0								0	desclassificado
LEANE SOUSA DE SOUSA	15/07/1989	0								0	desclassificado
RAFAEL VICENTE DA SILVA	01/08/1989	2								0	desclassificado
MARLON JOSÉ DAMACENA	05/03/1990	0								0	desclassificado
RENAN GOMES DE OLIVEIRA	09/08/1993	1								0	desclassificado
MICKAEL KUBAGAWA CHINEM	30/08/1994	0								0	desclassificado

GISELI OLIVEIRA DOS SANTOS	27/04/1995	0								0	desclassificado
OLAVO EXPEDITO NUNES DE SOUZA	24/03/1997	0								0	desclassificado

Peruíbe, 18 de janeiro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021**  
**Ref: EDITAL DE RESULTADO FINAL**  
**CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO PARA BIÓLOGO E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, DIVULGA a classificação prévia dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 007/2021, após entrega dos documentos, de acordo com o item 6 do edital de abertura.

**1. ATENÇÃO:**

Os candidatos deverão observar no Edital de Abertura de Inscrições os itens que tratam do "DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO RESULTADO FINAL" – item 6 (seis).

**2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO**

**CARGO: BIÓLOGO**  
**Candidatos ampla concorrência**

FICHA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	CAT OU ART DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	EXTENSÃO/CAPACITAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO OU FUNÇÃO DE BIÓLOGO OU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	LIGIA GRAZZIELY DOS SANTOS AMORIM	21/09/1990	1	0	16	0	0	2,5	1,25	19,75	1
4	ALANA MARQUES SILVA	16/08/1996	0	0	08	0	0	0	0	8	2
7	PRISCILA DE CARVALHO GAMA FOGAÇA	17/10/1979	1	0	0	0	0	0	0	0	3
10	RAFAEL NUNES DA SILVA RODRIGUES	08/04/1992	0	0	0	0	0	0	0	0	4
5	DELAIR ALVES DA SILVA JUNIOR	21/10/1998	0	0	0	0	0	0	0	0	5
3	TATIANE MARQUES GOMES	03/09/1984	0	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
6	FROSA MARIA NAKABAYASHI	09/02/1975	2	-	-	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO

**CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**  
**Candidatos ampla concorrência**

FICHA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE FILHOS	PONTUAÇÃO PARA CADA 01 (UM) ANO, ATÉ NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS, DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RAQUEL DE CARVALHO DUPRAT CAVALCANTI	12/11/1981	2	50	50	1
8	JEFFERSON RODRIGUES BATISTA	10/04/1984	2	40	40	2
9	GUSTAVO ELEUTÉRIO DOS SANTOS	06/05/1990	0	-	-	DESCLASSIFICADO

Peruíbe, 18 de janeiro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 0017/2022

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0424/2020 QUE "NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO", E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 0424/2020, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Execução de Contrato de Gestão

II – Membros Conselho Municipal de Saúde:

- A) Marinalva Pereira dos Santos  
 B) Jean Carlos Gomes Pereira

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 424/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Presidente:

Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues

II – Membros Conselho Municipal de Saúde:

- C) Marinalva Pereira dos Santos  
 D) Jean Carlos Gomes Pereira

III – Membros Indicado pelo Poder Executivo:

- A) Girleide Fernandes Diniz  
 B) Kaian Teixeira Volasco  
 C) Mariany Cristina Cottet Moratori

- D) Pablo Rodrigues Gonzaga  
 E) Tassio Marcel Barros Fernandes  
 F) Socrates Mendes Santos

Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
 DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0018/2022

ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 1º. DA PORTARIA Nº. 0521/2021, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO ENCARREGADOS DE PLANTÕES".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;  
 RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do Artigo 1º. da Portaria nº. 0521/2021, que designa servidores para responderem como encarregados de plantões:

Art. 1º. ....  
 .....

III – VAGNER DA VEIGA OTONI - 8028

.....

Art. 2º. O artigo 1º da Portaria 521/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - FERNANDA DA SILVA MOURA

II - LUIZ ANTONIO DE SOUSA

III – VAGNER DA VEIGA OTONI

IV - LEONARDO AUGUSTO DA SILVA ALENCAR

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0019/2022

ALTERA O INCISO VI, DO ARTIGO 1º. DA PORTARIA Nº. 0107/2018, QUE NOMEIA "COMISSÃO PARA GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E LOGÍSTICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o inciso V do Artigo 1º. da Portaria nº. 0107/2018, que nomeia "Comissão para Gerenciamento Administrativo, Operacional e Logístico da Guarda Civil Municipal".

Art. 1º. ....

V – VAGNER DA VEIGA OTONI - 8028

.....

Art. 2º. O artigo 1º da Portaria 107/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

I Fernanda da Silva Moura Monteiro

II Rafael de França Banhara

III Leonardo Augusto Silva de Alencar

IV Luiz Antonio de Souza

V Wagner da Veiga Otoni

VI Ricardo Caggiano

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0020/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo Administrativo nº. 243/2022

R E S O L V E

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,

conforme o artigo 89 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011, para o(a) servidor(a) ISABEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 2798, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2022, pelo período de 1 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0021/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE

Revogar a Portaria nº 076 de 12 de janeiro de 2021, que designou o(a) servidor(a) CLAUDIA MIDORI CARDOZO ZANELATTO, matrícula nº. 7545 para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: Artigo nº. 22 do Decreto 4971 de 13 de julho de 2020.

Considerando: o disposto no processo 8.335/2021

R E S O L V E

Art. 1º Designar membros para a Comissão Especial de Seleção de Organização Social visando a celebração de Contrato de Gestão:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

A) Yassuo Yamaura

B) Vania de Almeida Freitas

C) Kaian Teixeira Volasco

II – Secretaria Municipal de Administração

A) Wilson Teixeira Ferreira

III – Secretaria Municipal da Fazenda

A) Tassio Marcel Barros Fernandes

Art. 2º. Os membros da comissão não serão remunerados, sendo consideradas as funções por eles realizadas de relevante interesse público.

Art. 3º. Fica revogada a portaria 352 de 10 de agosto de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE 18 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL